

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 236

São Paulo

quarta-feira, 19 de dezembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Frenoz de Alvarenga

DECRETO DE 18-12-90 DESIGNANDO,

nos termos do art. 10, da Lei 10.319-68, o Bel. LUIZ OLAVO DE MACEDO COSTA, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 26-12-90, durante o impedimento do Conselheiro Antonio Carlos Mesquita, por 10 dias de férias, correspondentes ao presente exercício.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-12-90

ARBITRANDO,

a partir de 4-12-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ CAVALCANTE BRASIL, RG. 3.235.179, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 11% da Faixa 30 da E.V.C.C. prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ALICE MALVA VALENTE DINI, RG. 2.822.698, Chefe de Seção II, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-11 até 31-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Conselho Estadual de Telecomunicações, da Casa Militar.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ FRANCISCO PUGLIESE NETO, RG. 4.560.215, Sociólogo, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a partir de 1-7 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WANDERLEY DA SILVA BRITTO, R.G. 2.121.975, Chefe de Seção II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DIVANEI REGINA BRUSCHI GOSSN, RG. 6.008.592, Escrivão de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de TELMA NATALICE PANICACCI, RG. 6.895.284-3, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-FUSSESP, até 31-12-90.

CESSANDO,

a partir de 18-11-90, os efeitos da resolução publicada em 4-7-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA APARECIDA DA SILVA, R.G. nº 7.172.337.

a partir de 11-12-90, a gratificação mensal concedida a título de representação, conforme resolução de 10-3-86, publicada a 11-3-86, a IVETE MASSAE SAKATA, RG. 11.457.591, Escriturário, do SQF-II-QSG, em exercício na Assessoria Técnico-Legislativa.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 18-12-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processos

GG-2 268-90 BENEDITO RIBEIRO, RG. 4.824.483;
GG-2 308-90 SEBASTIÃO RAYMUNDO, RG. 1.035.305;
GG-2 310-90 VERA LÚCIA TEIXEIRA FARIA, RG. 9.370.045;
GG-2 283-90 JOSÉ MOREIRA DA SILVA, RG. 7.166.482;
GG-2 297-90 MARIA DO CARMO SILVA, RG. 5.989.047;
GG-2 298-90 MARIA CORETE DA SILVA, RG. 12.583.626.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 17-12-90
Concedendo adicional

a partir de 10-12-90, nos termos do art. 10, I, § 1º da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a CECILIA RAHOS VIANNA PARANHOS, RG. 2.895.208, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQC-III-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-12-90

No título referente a JOAQUIM FRANCISCO, RG. 5.258.473 Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 26-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ BENEDITO DAVID, R.G. 6.848.789, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, R.G. 13.066.390, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a LUZIA MACHADO DE BARROS, R.G. 18.499.558, Escriturária, temporária, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 25-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA INEZ DOS SANTOS, R.G. 6.147.739, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 3-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NILDA ABDO GORAYB FIORIO, R.G. 3.113.168, Agente do Serviço Civil, efetiva, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 12-10-90, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de admissão, referente a VERA BARBEIRO, RG. 4.144.869, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, do SQF-II-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º da Lei 6.833-90, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado na conformidade do Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNM, a partir de 1-12-89, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível II, do SQF-II-QSG.

No título de nomeação, referente a ANA BOCHENEK, RG. 2.314.762, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-12-89, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, do SQC-III-QSG.

No título de nomeação, referente a CARLOS ROBERTO VZN DITTI, Analista para Transportes, Faixa 11, do SQC-I-QSG para declarar que nos termos do art. 2º, da Lei 6.833-90 o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na conformidade do Anexo XVIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNS, a partir de 1-12-89, Analista para Transportes, Faixa 15, do SQC-I-QSG.

No título de nomeação, referente a IVO PINTO CAÇADOR RG. 1.923.704, Fotógrafo, Faixa 3, Nível III, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na conformidade do Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNM, a partir de 1-12-89, Fotógrafo, Faixa 5, Nível III, do SQC-III-QSG.

No título de nomeação, referente a GERALDO DE SOUZA SPINOLA, RG. 2.876.262, Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível V, do SQC-II-QSG, para declarar que nos termos do art. 11 da Lei 6.961-90, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na conformidade do Anexo XXX - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNM, a partir de 1-3-90, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível V, do SQC-II-QSG.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 10-12-90

Retificação do D.O. de 11-12-90

Concedendo Adicional:

onde se lê: a partir de 10-8-90, ... MARIA GENEROSA PAULA DE AZAMBUJA, RG 1 289 002, ...
leia-se : a partir de 10-8-89, ... MARIA GENEROSA PAULA DE AZAMBUJA, RG 1 289 002, ...

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Retificação do D.O. de 14.12.90

Na parte referente a Portaria do Coordenador, de 13.12.90 em nome de Maria Izabel de Lima Vaz, RG 1.064.192, leia-se: de Gratificação de representação concedida nos termos do art. 6º, do Decr. 30.048/89, nos termos do art. 1º, inciso I, § 1º, da LC 406/85. e não como cons-tou.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 18-12-90

Cessando, a partir de 17-12-90 os efeitos da Portaria CAR de 5, publicada no DO de 6-4-89 que designou SILVIA HIPOD NISHIMOTO OGAWA, RG 8.723.046, Escriturário, do QSEP do SQF-II, Fx. 3, N-II, da EVNM/1, para exercer em substituição a função-atividade de Chefe de Seção II na Seção de Material e Compras do Serviço de Material e Atividades Auxiliares da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Regional.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Mochado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 18.12.90

ADMITINDO

nos termos do inciso I, do art. 39, da L.C. 528/87, em caráter transitório e experimental, para frequentarem a partir de 21.12.90, o curso de formação previsto no inciso III, do art. 19, da mencionada L.C., os seguintes candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária I:

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ

JOÃO MAURICIO FUZARO	R.G. 14.282.754
ANTONIO JOSÉ MENDES	R.G. 7.175.650
ABRAHÃO ARAUJO DE SANTANA	R.G. 12.945.447-3
OSEAS JANUÁRIO	R.G. 14.465.268
MARCOS ANTONIO ANTUNES PEREIRA	R.G. 17.296.109-9
JURACI DA SILVA PEREIRA	R.G. 20.094.919
SILVIO JOSÉ ALVES DE MEDEIROS	R.G. 18.834.453
CLAUDIO ADORNO DA COSTA	R.G. 17.939.235
ELIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R.G. 19.531.201
JOSÉ SILVA CAROSO	R.G. 21.205.956
HEDER PAULO ALEXANDRE	R.G. 11.987.686
MARCELO JOSÉ SIQUEIRA	R.G. 13.297.679
WALTER KAZUO AOKI	R.G. 6.530.449
WALTER BUENO DA SILVA	R.G. 4.280.875
CARLOS EDUARDO EMPKE VIANNA	R.G. 17.560.005
ANTONIO PEDRO TOMAZ	R.G. 4.727.986
SILVANO MARQUES PAIVA	R.G. 12.896.532
JOSE ANTONIO BARBOSA	R.G. 17.940.682
JOSE ROBERTO DA COSTA	R.G. 18.914.628
JOFFRE BELMONTE DE SOUZA	R.G. 20.624.199
JOSE AUGUSTO FRAU	R.G. 14.282.330-2
ANTONIO VIANA NETO	R.G. 171.841
JOSÉ DA SILVA	R.G. 9.388.986
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	R.G. 22.068.983
SILVESTRE MEDINA	R.G. 9.389.672
LUIZ-MARIA ROLDÃO	R.G. 8.360.392
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	R.G. 4.188.919-5
LUIZ CLAUDIO XAVIER	R.G. 24.943.498-2

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	8
Saúde.....	24
Transportes.....	35
Administração.....	36
Cultura.....	36
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	37
Esportes e Turismo.....	37
Secretaria do Menor.....	37
Defesa do Consumidor.....	37
Universidade de São Paulo.....	37
Universidade Estadual de Campinas.....	39
Universidade Estadual Paulista.....	39